

DECRETO Nº 23.831, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Altera a al. b das atribuições das classes de Arquiteto e Engenheiro, constantes na Especificação de Classe - GRUPO EXECUTIVO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR do Anexo I da Lei nº 6.310, de 28 de dezembro de 1988 - que estabelece o plano de carreira dos funcionários Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), alterando as especificações das classes de cargos de Arquiteto e de Engenheiro, no que se refere à descrição analítica das atribuições dos cargos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, do artigo 94, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a al. b das atribuições das classes de Arquiteto e Engenheiro, constantes na Especificação de Classes - GRUPO EXECUTIVO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR do Anexo I da Lei nº 6.310, de 28 de dezembro de 1988, conforme Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de junho de 2026.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Jhonny Prado,
Procurador-Geral do Município.

ANEXO

“ANEXO I

CLASSE: ARQUITETO

.....

ATRIBUIÇÕES:

.....

b) Descrição Analítica: elaborar estudos, planejamentos, projetos e especificações associados à arquitetura, ao urbanismo e ao paisagismo, contemplando sistemas construtivos e estruturais, desenvolvimento e aplicação de soluções tecnológicas, instalações e equipamentos, bem como aspectos de conforto ambiental e técnicas voltadas ao estabelecimento de condições climáticas, acústicas, lumínicas e ergonômicas adequadas à concepção, organização e construção dos espaços; elaborar estudos, planejamentos e projetos de arquitetura paisagística para espaços externos, livres e abertos — públicos ou privados — como parques, praças e áreas verdes, considerados isoladamente ou em sistemas, em diferentes escalas, inclusive territoriais; elaborar estudos, planejamentos e projetos referentes ao planejamento urbano e regional, ao ordenamento físico-territorial e a planos de intervenção no espaço urbano, metropolitano e regional, fundamentados em sistemas de infraestrutura, saneamento básico e ambiental, sistema viário, sinalização, tráfego e trânsito urbano e rural, acessibilidade, gestão territorial e ambiental, parcelamento do solo, loteamentos, desmembramentos, remembramentos, arruamentos, planos diretores, traçados urbanos, desenho urbano, inventários urbanos e regionais, assentamentos humanos e requalificação de áreas urbanas e rurais; participar da elaboração e interpretação de levantamentos topográficos e cadastrais para subsidiar projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo, incluindo fotointerpretação, leitura e análise de dados e informações topográficas e de sensoriamento remoto; realizar estudos e avaliações de impactos ambientais, processos de licenciamento e proposições voltadas ao uso racional dos recursos disponíveis e ao desenvolvimento sustentável; Fiscalizar, dirigir e executar projetos, obras, instalações e serviços técnicos de arquitetura, urbanismo e paisagismo; prestar serviços de assistência técnica, assessoria e consultoria em arquitetura, urbanismo e paisagismo; realizar vistorias, monitoramentos e emitir pareceres técnicos; elaborar e participar das etapas de orçamentação.

.....

CLASSE: ENGENHEIRO

.....

ATRIBUIÇÕES:

.....

b) Descrição Analítica: Especialidade de Engenharia Civil: planejar, coordenar, elaborar e fiscalizar projetos, obras e serviços relacionados à construção civil de edificações, pistas de rolamentos, de abastecimento de água e de saneamento; emitir laudos, pareceres e especificações técnicas inerentes à sua especialidade. Especialidade de Engenharia Elétrica: planejar, coordenar, elaborar e fiscalizar projetos, obras e serviços relacionados à geração, distribuição e utilização de energia elétrica; emitir laudos, pareceres e especificações técnicas inerentes à sua especialidade. Especialidade de Engenharia Mecânica: planejar, coordenar, elaborar e fiscalizar projetos, obras e serviços relacionados à máquinas em geral, sistemas de produção de transmissão e utilização do calor, sistemas de refrigeração e ar condicionado. Especialidade de Engenharia Cartográfica: planejar, coordenar, elaborar e fiscalizar projetos, obras e serviços relacionados à levantamentos topográficos, batimétricos, geodésicos e aerofotogramétricos; elaboração de cartas geográficas. Engenharia Agrônômica: planejar, coordenar, elaborar e fiscalizar projetos, obras e serviços relacionados à recursos naturais renováveis e ecologia. Executar outras atividades correlatas à sua habilitação, previstas no respectivo regulamento da profissão.” (NR)